



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n. 29/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se em Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Morais – Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Carla Adriane Rodrigues Botelho, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Leonardo Pereira Leocádio e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a leitura das Atas n. 27/2025 e n. 28/2025, da 1ª e da 2ª Sessão Ordinária do dia 05.05.2025, respectivamente, as quais foram aprovadas. Continuidade da discussão da Minuta de Resolução para alteração da Resolução n. 765/10-CEE/RO, *que estabelece normas para organização e oferta da Educação Escolar Indígena no Sistema Estadual de Ensino de Rondônia, e dá outras providências*. - a partir do § 2º do artigo 20. Os Conselheiros destacaram, da Minuta de Resolução, alguns pontos de atenção, para a elaboração da próxima norma, sendo: - excluir o caput do artigo 20; - transformar o parágrafo 1º do artigo 20 em caput e alterar o texto para excluir os termos “pedagogias interculturais ou complementarmente, quando for o caso, em outros cursos de licenciatura específica”; - alterar o parágrafo 1º do artigo 20 para acrescentar os termos “dos professores indígenas” e para assegurar que a formação inicial possa ser concomitante ao exercício da docência; - ajustar o parágrafo 2º para constar da seguintes forma: “Na proposta curricular dos cursos de formação de professores indígenas, em nível médio ou licenciatura, deve-se considerar o disposto na legislação e normas nacionais referentes à formação de professores”; - excluir o parágrafo 3º; - alterar o parágrafo 2º do artigo 21 para excluir os termos: “especialização, bem como programas de mestrado ou doutorado”; - excluir o parágrafo 3º do artigo 21. Na sequência, foram distribuídos os seguintes processos, para relatoria: à Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins, o **Processo SEI n. 0029.059192/2024-28**, que encaminha Relatório Quadrienal do CEEJA, em Ariquemes, referente ao período de 2021 a 2024; e o **Processo SEI 0029.020066/2025-64**, em que Vladimir Crespo Mariscal requer equivalência de estudos referentes ao Ensino Médio, cursados na Bolívia; de Porto Velho; e a Conselheira Francelena Santos Arruda, o **Processo n. 040/24-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira referente aos anos de 2019 a 2023; de Monte Negro/RO. A Presidente, considerando o horário já avançado, encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se, ainda, a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Beatriz Ramos Correa, Geraldo Augusto Fernandes Meireles, Joseneide Brasil de Carvalho e Katiúscia Nunes Mesquita Pereira. Porto Velho/Rondônia, doze de maio de dois mil e vinte e cinco.

Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente da CEB

Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente da CEB

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Antônio Evangelista Sansão Puruborá - Conselheiro

Carla Adriane Rodrigues Botelho - Conselheira

Francisca Batista da Silva - Conselheira

Francisca Diniz de Melo Martins

Leonardo Pereira Leocádio - Conselheiro

Severino Bertino Neto - Conselheiro

Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS, Coordenador de Câmara**, em 20/05/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DINIZ DE MELO, Conselheiro(a)**, em 20/05/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 21/05/2025, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 21/05/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ADRIANE RODRIGUE registrado(a) civilmente como CARLA ADRIANE RODRIGUES BOTELHO, Usuário Externo**, em 21/05/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 22/05/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocadio, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 23/05/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Conselheiro(a)**, em 23/05/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 23/05/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060363497** e o código CRC **C4F3EC86**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.005163/2025-27

SEI nº 0060363497